



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (§ II, Art, 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

Na qualidade de ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, DECLARO**, para efeitos do § II do Art. 16 da lei Complementar nº 101 – Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

Cachoeira do Arari/PA, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

DIEGO BARBOSA GAMA

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari